

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 145, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Em razão da necessidade de atualizar a Tabela Ipesaúde, referente aos pequenos procedimentos de **ORTOPEDIA realizados nas unidades assistenciais próprias do Ipesaúde**, visando otimizar os serviços especializados;

Consoante autorização do Conselho Deliberativo emitida na reunião ocorrida em 29 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a Tabela Ipesaúde referente aos serviços ambulatoriais, na especialidade **ORTOPEDIA INTERNA**, instituindo os respectivos códigos de pacotes:

Códigos	Pequenos Procedimentos Ambulatoriais - Ortopedia	Pacote completo
0.92.29.0190	Infiltração intra-articular (com Triancinolona)	R\$ 150,00
0.92.29.0191	Infiltração extra-articular (com Betametasona)	R\$ 120,00
0.92.29.0192	Infiltração para viscosuplementação (com Hialuronato de sódio)	R\$ 310,00
0.92.29.0193	Artrocentese	R\$ 100,00
0.92.29.0194	Infiltração de ponto gatilho	R\$ 100,00

Art. 2º - Os pacotes autorizados se referem a serviços médicos ambulatoriais realizados nas unidades assistenciais próprias do Ipesaúde e incluem materiais, medicamentos, insumos e honorários médicos. Esses procedimentos não requerem a presença do anestesista.

Art. 3º – Para composição dos valores definidos em pacote, o Núcleo de Regulação do Ipesaúde estabeleceu parâmetros definidos no termo de referência que integra esta Portaria, como Anexo Único.

Art. 4º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo seus efeitos legais com a sua publicação. A íntegra da Portaria encontra-se divulgada no site oficial do Ipesaúde (ipesaude.se.gov.br).

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 26 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CHRISTIAN OLIVEIRA

Diretor Presidente do Ipesaúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 145, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA COM DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DOS PACOTES
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ORTOPEDIA INTERNA**

1) **Infiltração intra-articular** (com Triancinolona). Procedimento realizado para controle sintomático de processos inflamatórios intra-articulares quando medidas conservadoras iniciais não são capazes de controlá-los.

Valor do pacote : R\$ 90,00 (matmed e taxas) + R\$ 60,00 (honorário médico) = R\$ 150,00

2) **Infiltração extra-articular** (com Betametasona). Procedimento realizado para controle sintomático de processos inflamatórios extra-articulares quando medidas conservadoras iniciais não são capazes de controlá-los.

Valor do pacote: R\$ 60,00 (matmed e taxas) + R\$ 60,00 (honorário médico) = R\$ 120,00

3) **Infiltração para viscosuplementação** (com Hialuronato de sódio). Procedimento realizado para controle do processo degenerativo articular quando medidas conservadoras iniciais não são capazes de controlá-los.

Observação: Para Suprahyal, o tratamento consiste em 03 doses com intervalo de 01 semana entre aplicações.

Valor do pacote: R\$ 250,00 (matmed e taxas) + R\$ 60,00 (honorário médico) = R\$ 310,00

4) **Artrocentese**. Procedimento realizado para controle sintomático de derrame articular severo quando medidas conservadoras iniciais não são capazes de controlá-lo ou para auxílio diagnóstico.

Valor do pacote: R\$ 40,00 (matmed e taxas) + R\$ 60,00 (honorário médico) = R\$ 100,00

5) **Infiltração de ponto gatilho**. Procedimento realizado para controle sintomático de dor miofascial e pontos-gatilhos intra-musculares quando medidas conservadoras iniciais não são capazes de controlá-los.



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

Observação: Este procedimento cobre até 05 pontos-gatilhos tratados. Para número maior de pontos a serem bloqueados, deverá haver intervalo de 01 semana para novo procedimento.

Valor do pacote: R\$ 40,00 (matmed e taxas) + R\$ 60,00 (honorário médico) = R\$ 100,00.